



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone (35)3364-1144
Rua André Sarmento, 272 – Centro – CEP:37467-000
São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI ORDINÁRIA N° 1039/2022

Altera dispositivo da Lei 802/2007, que dispõe sobre Consignação na Folha de Pagamento e contém outras providências.

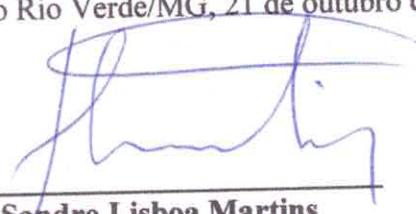
A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 6º da Lei Municipal nº 802/2007, passa a ter a seguinte redação:

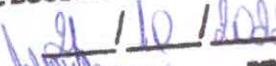
“Art. 6º. Para os fins do art. 1º, III, ficam os chefes do Poder Executivo e Legislativo autorizados a celebrar convênios ou contratos com o Banco do Brasil S/A, e/ou com a Caixa Econômica Federal, e/ou Banco Bradesco S/A, e/ou Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul de Minas Ltda. – SICOOB CREDIVASS.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde/MG, 21 de outubro de 2022.


Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal

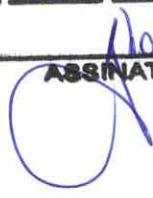
ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:

10/10/2022
POR:  INSCRITA SIS
CPF: 118.042.460-59

COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESSA PREFEITURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG

RECEBIDO

EM 30/11/2022

 ASSINATURA